

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

EUGÊNIO PELAÇIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº. 001/2017;

RESOLVE:

Em atenção ao Edital Complementar n.º 010/2017, do Processo Seletivo Público n.º 001/2017, convocar os aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, das seguintes microáreas: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, e 12, conforme anexo I, deste Edital.

Por derradeiro, informamos que os convocados deverão comparecer na Avenida José Antônio de Faria, nº. 2.035 – Centro – Porto Estrela/ MT, **à partir do dia 19 de Junho de 2017**, no horário das 07:00 às 11:00 horas, no prazo de 30 (Trinta) dias, para efetivar a posse, quando deverão apresentar os documentos constantes no anexo II, deste Edital.

O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada, e/ou, a não apresentação da documentação prevista anexo II, deste Edital, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado de Convocação do Processo Seletivo Público n.º 001/2017, ou não apresentar a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço Público Municipal.

Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 19 de Junho de 2017.

EUGÊNIO PELAÇIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

MICROÁREA 05

Inscrição: PMPE – 00160/PS17	NOME: NEIDINALVA FELIX DA ROCHA	Classificação: 1º
---------------------------------	--	-------------------

MICROÁREA 06

Inscrição: PMPE – 00076/PS17	NOME: FABIANA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA FARIA	Classificação: 1º
---------------------------------	--	-------------------

MICROÁREA 07

Inscrição: PMPE – 00254/PS17	NOME: DANIELY RODRIGUES CORREA	Classificação: 1º
---------------------------------	---------------------------------------	-------------------

MICROÁREA 08

Inscrição: PMPE – 000015/PS17	NOME: GENI KESSI ALMEIDA DA COSTA	Classificação: 1º
----------------------------------	--	-------------------

MICROÁREA 09

Inscrição: PMPE – 00072/PS17	NOME: LUCIELI RAMOS DE BRITO	Classificação: 1º
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------

MICROÁREA 10

Inscrição: PMPE – 00095/PS17	NOME: ARLINDO DA SILVA	Classificação: 1º
---------------------------------	-------------------------------	-------------------

MICROÁREA 11

Inscrição: PMPE – 000267/PS17	NOME: LEONARDO MALDANER	Classificação: 1º
----------------------------------	--------------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

ESTADO DE MATO GROSSO

MICROÁREA 12

Inscrição: PMPE – 00048/PS17	NOME: WELLITON CARVALHO DA SILVA	Classificação: 1º
---------------------------------	---	-------------------

Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 19 de Junho de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS

- RG E CPF
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
- TITULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DA ULTIMA ELEIÇÃO
- CARTEIRA DE TRABALHO
- RESERVISTA
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA** (no nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório pelo proprietário do imóvel ou pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, como data mínima de 30/03/2017, conforme item 2.3 e 2.3.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 001/2017.)
- HISTORICO ESCOLAR/DIPLOMA
- CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS / CARTEIRA DE VACINAÇÃO/HISTORICO ESCOLAR
- CERTIDAO DE CASAMENTO
- CERTIDAO DE NASCIMENTO
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PUBLICO
- DECLARAÇÃO DE BENS
- DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEDITIDO POR JUSTA CAUSA
- PIS
- CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL
- CONTA CORRENTE/SALARIO BRADESCO
- 2 FOTOS 3X4
- TELEFONE PARA CONTATO
- EMAIL

I - Poderá não tomar posse o Candidato portador de deficiência aprovado, classificado e convocado, que for comprovado via perícia médica a incompatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo;

II - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o Candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de Convocação; não se apresentar para tomar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA



ESTADO DE MATO GROSSO

posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo;

III - Não obstante todas as disposições deste Edital sobre a posse do aprovado, os órgãos competentes aplicarão, no que couber, as disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes do Município de Porto Estrela - MT.

Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 19 de Junho de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal